



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000624

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 312, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
CAROLINO MIRANDA PIRES MASSARANDUBA
e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CAROLINO MIRANDA PIRES MASSARANDUBA**, admitido em 05/01/2005, CPF nº 011.362.015-21, RG nº 1153792583 – SSP/BA, CTPS nº 80380, Série nº 00064, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000624

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 311, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **IVALDO DOS REIS BATISTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **IVALDO DOS REIS BATISTA**, admitido em 09/06/1994, CPF nº 861.742.238-68, RG nº 2095157168 – SSP/BA, CTPS nº 87582, Série nº 0272, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000624

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 313, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **RENAILDA BRANDÃO DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **RENAILDA BRANDÃO DA SILVA**, admitida em 03/01/2005, CPF nº 602.707.565-15, RG nº 0376192500 – SSP/BA, CTPS nº 33150, Série nº 00032, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000624

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **CARLOS JOSÉ DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, admitido em 06/01/2005, CPF nº 260.876.528-92, RG nº 0799653349 – SSP/BA, CTPS nº 99675, Série nº 00196, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/07/2020 a 31/07/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000624

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 315, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **DERIVAL BATISTA NERY** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DERIVAL BATISTA NERY**, admitido em 01/03/1985, CPF nº 247.473.865-72, RG nº 0178047872 – SSP/BA, CTPS nº 27976, Série nº 00004, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de **ELETRICISTA**, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2000-2005, devendo gozá-la no período de 01/07/2020 a 29/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br